ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO / COMISSÃO DELIBERATIVA

Data: 27/10/2023
Local: https://meet.jit.si/colegiadoHCTE
Horário: 10h

Pauta:

Pauta:

1. Homologação de defesas de:

> Gleyse Peiter (20/09/2023; Doutorado)
> Hannah Tornatore (28/08/2023; Mestrado)
> Paulo Roberto Gomes (12/07/2023; Mestrado)

2. Condução de novo mandato Coordenação HCTE 2024-2025

3. Homologação das Normas Complementares para Gestão Participativa, considerando a proposta anexa.

Presentes: Professores Maira Fróes, Carlos Koehler, Maria Malta, Grazieli Simões, Rundsthen Nader, Ricardo Kubrusly, Walmir Cardoso, Isabel Cafezeiro, Arthur Leal, André Morelli, Igor Valentim, Antonio Borges. Justificaram os Professores Priscila Tamiasso Martinhon, Celia Sousa, Waldmir Araujo Neto, Evandro Ouriques, e Leticia Galluzzi.

Homologados, por unanimidade dos presentes, os resultados das defesas de Dissertação e tese dos hoje egressos Gleyse Peiter, Hannah Tornatore e Paulo Roberto Gomes.

A Profa. Maira Fróes reiterou a impossibilidade de permanecer como Coordenadora após 31/12/2023 e acrescentou que não poderia ficar à frente de uma Comissão Eleitoral por conta da produção e realização do Congresso Scientiarum Historia 16. A Profa. Maira apresentou as duas frentes de demanda para os preparativos de um novo mandato de uma dupla Coordenador/Substituto Eventual no HCTE, representadas pela definição do modo de consulta ao corpo social e quanto ao modo de gestão propriamente dito. Abriu-se uma discussão das possibilidade, com comentários e sugestões apresentados pelo Prof. Antonio Borges, que chamou a atenção para a necessidade de se fortalecer os laços de cooperação entre professores e grupos de formação e pesquisa do HCTE e laboratórios e frentes de formação e pesquisa da unidade NCE. Seguiu destacando as frentes de administração do site do Programa e de adminstração de finaceiro como demandas que mereceriam comissões próprias. Algumas observações se seguiram entre os presentes, concernentes às propostas do Prof. Antonio, à forma de consulta ao corpo social acerca de uma nova dupla de coordenção e sobre a proposta rascunhada e apresentada de gestão participativa. A Profa.

Maira iniciou o processo decisório através de votos, declarados oralmente (em casos em que o participante não tinha acesso ao chat), e no chat. Optou-se, por unanimidade de votos dos presentes, pela realização de uma consulta tradicional, com votação dos corpos discente, docente, pós-doutorandos e TAE. Homologou-se por aclamação os nomes da Profa. Isabel Cafezeiro, como Presidente da Comissão Eleitoral, do Prof. Antonio Borges que se declarou em condições de assumir a participação na referida Comissão antes de ser obrigado a deixar a reunião, e do doutorando Thiago Melo, que, ao ser consultado pela Profa. Maira Fróes anteriormente a esta reunião, já havia confirmado sua disponibilidade. Por fim, após discussão profícua envolvendo as Profas. Maria Malta, Maira Fróes, Isabel Cafezeiro, e os Professores Antonio Borges, Arthur Leal e Igor Valentim, a Profa. Maira Fróes conduziu à votação para homologação da proposta normativa para gestão participativa, por meio de comissões formais, junto à próxima coordenação. A aprovação se deu por unanimidade dos presentes.

Por fim, considerou-se a necessidade de iniciar, de imediato, o processo eleitoral a partir da Comissão Eleitoral recém homologada.

Eu, Maira Monteiro Fróes, lavrei a presente ata.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.

_____

Profa. MAIRA MONTEIRO FRÓES
Coordenadora
PPG HCTE

NORMAS COMPLEMENTARES PARA GESTÃO DE APOIO À COORDENAÇÃO: REGIME DISTRIBUÍDO

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

. Ingresso professores
. Ingresso M e D

2. COMISSÃO DE REGIME ACADÊMICO

. Grade acadêmica anual
. Criação ou modificação de disciplinas (ajustes grade curricular)
. Problemas com inscrições em disciplina e alterações de histórico escolar
. Pedidos de prorrogação, trancamento, alterações de orientação

3. COMISSÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

. Providências pré- e pós-defesa (casos excepcionais)
. Revisão formatação de Teses e Dissertações
. Diplomação (casos excepcionais)

4. COMISSÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO

. Docente
. Discente
. SUCUPIRA/CAPES
. CPA

5. COMISSÃO DE EVENTOS

. Congresso Scientiarum Historia
. Eventos de Extensão
. Ciclo de Seminários HCTE
. Disciplinas Seminários I e II

6. COMISSÃO DE PUBLICAÇÕES

. Revista SH
. Anais do SH

7. COMISSÃO DE BOLSAS

. Transferências e novas implementações: controle sobre a aplicação de critérios consonantes com as normativas
. Editais mais bolsas

9. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES E EGRESSOS

. Orientações acerca do curso, regime, supervisão acadêmica de caráter excepcional, individual
. Sistemática para o acompanhamento de egressos

10. GESTÃO DIRETA PELO COORDENADOR E SUBST. EVENTUAL

. Mudanças e atualizações nas normas complementares
. Reformas de grade e/ou de regime acadêmico
. Planejamento, Levantamento de Recursos, Financeiro
. Site

Critérios gerais para implementação das frentes de apoio à Coordenação:

a) Comissões formalizadas por publicação em Boletim da UFRJ
b) Duração de 24 meses
c) Comissões formadas por mais de um docente do HCTE
d) Comissão de Bolsas e de Acompanhamento de Estudantes devem ter um estudante que represente o corpo discente